



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-feira • 03 de abril de 2018 • Ano IV • Edição Nº 149

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE SESSÃO (Nº 20/2017) .....	2
ATA DE SESSÃO (Nº 26/2017) .....	5
ATA DE SESSÃO (Nº 27/2017) .....	7
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 28/2018) .....	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 40/2018) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATA DE SESSÃO (Nº 20/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

### Mini Ata

Ata da décima vigésima (20<sup>a</sup>) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 04 de setembro do ano de 2017. Presidente, Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Júlio César de Jesus Pinho e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos onze (11) dias do mês de setembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Nelson da Silva Coelho, secretariado pelos vereadores Júlio César de Jesus Pinho e Pauloi Mauricio Sena Gomes, respectivamente primeiro e segundo secretários. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário interino fez a chamada para a conferência de quórum, tendo sido percebida as ausências da Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas com justificativa e dos Vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento – sem justificativa e Jeronildo da Purificação Sanches – com justificativa, porém, constatado número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. Realizada essa leitura constou: atestado médico da clinica Probaby e assinado pelo Doutor Anísio Pugas onde confirma a presença da Vereadora Selma Cavalcante como acompanhante de seu filho no dia desta sessão. Projeto de lei nº32/2017, que declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal Assembleia de Deus Só Jesus Faz O Milagre e dá outras providencias. Projeto de lei nº33/2017 de autoria do Poder Executivo, que Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Amaro para o período de 2018 a 2021 e dá outras providencias. Projeto de lei nº34/2017 de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Santo Amaro para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providencias. Estimado esse orçamento em R\$115.650.242,00 (cento e quinze milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais). Orçamento Fiscal valor de R\$88.527.363,00 (oitenta e oito milhões quinhentos e vinte e sete mil,



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

trezentos e sessenta e três reais). Orçamento da Seguridade Social R\$27.122.879,00 (vinte e se milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais). Mensagem oriunda do gabinete do prefeito, trazendo anexo o projeto de lei que reorganiza e administra o sistema municipal de educação de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº36/2017 que altera a lei nº1412/2002, que dispõe sobre a reorganização e administração do sistema municipal de educação de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº37/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Santo Amaro, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e Institui o Fundo Municipal de proteção do Patrimônio Cultural. Projeto de lei nº39/2017 de autoria da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, que cria o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil e dá outras providencias. Projeto de lei nº31/2017 de autoria do Poder Executivo, que abre ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, credito adicional especial no valor global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins que especifica e dá outras providencias. Requerimento nº34/2017 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei nº31/2017 de autoria do Poder Executivo, que abre ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, credito adicional especial no valor global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins que especifica e dá outras providencias. Moção nº25/2017, da Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, de pesar pelo falecimento do professor, Senhor Roberto Antônio Nery Costa – conhecido como Toquinho por toda comunidade, no dia 29 de agosto do corrente ano, nesta cidade. Indicação nº181/2017 de autoria do Vereador Hélio Mauricio, solicitando do poder executivo adotar providencias para a localidade de Povoado de Nova Conquista como, por exemplo, pavimentação das principais vias, implantação de ponto de ônibus com abrigo às margens da Rodovia Estadual e outras. Foi nesta fase aprovadas as moções e indicações e o requerimento de urgência especial que despachou imediatamente o projeto de lei nº31 para a fase a ordem do dia da presente sessão. Esgotada a fase do expediente foi aberta a fase da



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

ordem do dia e nesta fase foi apreciado, votado e aprovado o projeto de lei de nº31, após ter recebido parecer verbal do relator especial Jair Oliveira de Santana, tendo sido este projeto de lei aprovado em duas votações por unanimidade. Em seguida foi percebido que nada mais havia a tratar nessa fase então foi imediatamente aberta a fase da explicação pessoal e após realização dessa fase dessa o Senhor Presidente Nelson Coelho ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 18 de setembro do corrente a hora regimental.

*Secretaria da Câmara, 04 de dezembro de 2017*

**ATA DE SESSÃO (Nº 26/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Mini Ata

Ata da vigésima sexta (26ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 23 de outubro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeiro e segunda secretarias respectivamente da Mesa Diretora. Logo o Senhor Presidente fez a leitura do salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário fizesse a chamada para a conferência de quórum. Realizada essa chamada faltou apenas o vereador Valter Rodrigues de Brito. Havendo então número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente ao primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias do expediente. Realizada essa leitura constou: ata da 14ª realizada em 19 de junho de 2017. Após a sua leitura foi imediatamente posta em discussão e em seguida em votação sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida o senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos e convocou todos os vereadores pra se fazerem presentes ao gabinete da presidência. Assim foi suspensa a presente sessão. Exarado o prazo proposto de cinco minutos, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho solicitou ao primeiro secretário Vereador Hélio Mauricio que fizesse nova chamada para conferencia de quórum. Realizada essa chamada estavam presentes todos os senhores vereadores de antes então, com numero suficiente foi reaberta a presente sessão. Dando continuidade foi lido o material do expediente onde constou: ofício nº300/2017, oriundo do gabinete do Senhor Prefeito encaminhando anexo o projeto de lei em qual o prefeito renuncia até 30% (trinta por cento) dos seus subsídios, bem como do vice-prefeito e dos secretários municipais, solicitando ainda através do mencionado ofício apreciação em caráter de urgência o citado projeto de lei. Projeto de lei nº44/2017, que autoriza o prefeito municipal de Santo Amaro-Ba, renunciar até 30% (trinta por cento) dos seus subsídios, bem como do vice-prefeito e dos secretários. Requerimento nº42/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Costa, solicitando informações ao Senhor Prefeito quanto os gastos às obras de reforma realizada no ginásio de esportes do município (Sesi). Projeto de lei nº42/2017, que estabelece condições para regularização imobiliária no Município de Santo Amaro e dá outras providencias. Projeto de lei nº43/2017, que altera a Lei nº1826/2009, que dispõe sobre



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

a criação do Conselho de Turismo do Município de Santo Amaro e dá outras providências. Parecer nº59/2017, da comissão de finanças, justiça e redação favorável ao projeto de lei nº40/2017, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar. Parecer nº56/2017, da comissão de finanças, justiça e redação favorável o projeto de lei nº38/2017, que declara de utilidade pública para desapropriação, imóvel particular de propriedade da Atrium Construções e empreendimentos Ltda. Nesta fase foi aprovada ata acima mencionada e o requerimento nº42. Após deliberação das matérias pertinentes ocorreu ainda o tempo do expediente e em seguida foi aberta a fase da ordem do dia e nesta fase foram apreciadas as seguintes matérias; posto em discussão o projeto de lei nº38/2017, que declara de utilidade pública para desapropriação, imóvel particular de propriedade da Atrium Construções e empreendimentos Ltda. Projeto de lei nº40/2017 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar, tendo sido ambas aprovadas pelo plenário. Encerrada assim a ordem do dia. Logo em seguida dentro de uma questão de ordem a Vereador Selma Cavalcante solicitou ao Senhor Presidente a convocação de uma sessão especial onde seria abordada a implantação do curso de petróleo e gás do Cefet. Realizada depois a fase da explicação pessoal e em seguida ao ser observado que nada mais havia a tratar o senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 30 do corrente mês a hora regimental.

*Secretaria da Câmara, 26 de março de 2018*

**ATA DE SESSÃO (Nº 27/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Mini Ata

Ata da vigésima sétima (27ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 30 de outubro do ano de 2017. Presidente Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, 1ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos trinta (30) dias do mês de outubro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sarmento, secretariado pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas e pelo Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, respectivamente primeira e segundo secretários da Mesa Diretora. Inicialmente o Senhor Presidente interino solicitou a Primeira Secretária da Mesa Diretora Senhora Selma Cavalcante que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Logo o Senhor Presidente fez a leitura do salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário fizesse a chamada para a conferência de quórum. Realizada essa chamada faltou apenas o vereador Nelson da Silva Coelho. Havendo então número legal, o Senhor Presidente interino da Mesa Diretora em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente a primeira secretaria que fizesse a leitura das matérias do expediente. Realizada essa leitura constou: ata da 15ª sessão ordinária de 07 de agosto de 2017. Após a leitura da ata e antes de ser posta em apreciação, assumiu a Presidência o Vice-presidente da Casa Vereador Júlio Cesar de Jesus Pinho, a Primeira Secretaria o Vereador Hélio Mauricio e a segunda Secretaria a Vereadora Selma Cavalcante. Com a mesa formada no seu original foi dada continuidade a presente sessão ordinária. Posta agora em discussão a ata que acabara de ser lida e não havendo quem desejasse discuti-la foi logo posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Realizada agora a leitura do material do expediente, constou: moção nº31/2017, do vereador Júlio César de Jesus Pinho, de pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual e ex-secretário do município de Santo Amaro Senhor Paulo da Anunciação. Projeto de lei nº45/2017, de autoria da Vereadora Giovana Ferreira Costa, que declara de utilidade pública o Ministério Batista Despertar da Promessa. Ofício nº305/2017 oriundo do Poder Executivo e assinado pelo secretário de administração Senhor Justino Oliveira dos Santos, que traz anexo o projeto de lei referente ao PDDM. Requerimento nº43/2017 da Vereadora Giovanna Ferreira Costa, onde solicita informações acerca da movimentação financeira acompanhada dos extratos bancários das contas da secretaria de educação e da secretaria de saúde, no período de janeiro a setembro de 2017. Requerimento nº44/2017, da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando ao Poder executivo a relação dos funcionários que almoçam no





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

restaurante de propriedade do Senhor Romulo de Araújo Rodrigues. Indicação nº188/2017 do Vereador Hélio Mauricio, solicitando ao Poder Executivo enviar para a Câmara em regime de urgência o texto para a atualização do normativo. Indicação nº19/2017 do Vereador Hélio Mauricio, solicitando do Poder executivo entre outras, promover debates com a Câmara de Vereadores e setores competentes em torno do estudo para a criação de um novo projeto de lay out a fim de reestruturação dos espaços, padronização dos pontos de venda de lanches e iguarias no entrono da Praça da Purificação. Ato Administrativo nº19/2017 do gabinete da presidência, suspendendo as atividades funcionais desta Casa Legislativa no próximo dia 03/11, em virtude do feriado de 02 de novembro, dia de finados. Dê-se ciência. Ofício s/nº oriundo do Poder Executivo que trás anexo o Decreto Lei nº649/2017, onde decreta ponto facultativo no dia 26 de outubro como dia das causas municipais. Foram nesta fase aprovados os requerimentos, moções e indicações pelo plenário da Casa. Em seguida foi verificado que não havia tempo para uso da palavra ainda na fase do expediente então, cumprindo as regras regimentais foi logo aberta a fase da ordem do dia onde logo foi constatada a inexistência de matérias a serem apreciadas nessa fase então, cumprindo o que determina o regimento Interno o senhor Presidente Júlio César abriu a ultima fase da presente sessão sendo a explicação pessoal e em seguida, ao ser observado que nada mais havia a tratar o senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 06 de novembro do ano em curso a hora regimental.

*Secretaria da Câmara, 02 de abril de 2018*



**ATO ADMINISTRATIVO (N° 28/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

**ATO ADMINISTRATIVO N°28/2018**

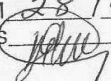
O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Ponto facultativo no próximo dia 29/03, em virtude da Semana Santa, retornando às atividades normais no próximo dia 02/04, em regime normal.

Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2018

  
*Nelson da Silva Coelho*  
Presidente

DEPTº LEGISLATIVO  
RECEBEMOS  
EM 28/03/2018  
ASE  10:52hs

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 40/2018)**



**Municipal de Câmara Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia**

**Decreto Legislativo Nº40/2018**

**Concede Título de Cidadão  
Santamarense ao Sr. Robert  
Alexandre dos Santos Alves e dá  
outras providências.**

***O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:***

***Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santamarense ao Sr. Robert Alexandre dos Santos Alves e dá outras providências. .***

***Art. 2º - O presente título será entregue na sessão solene do 14 de junho, do corrente ano..***

***Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

*Sala das Sessões, 02 de abril de 2018*

***Nelson da Silva Coelho  
Presidente***